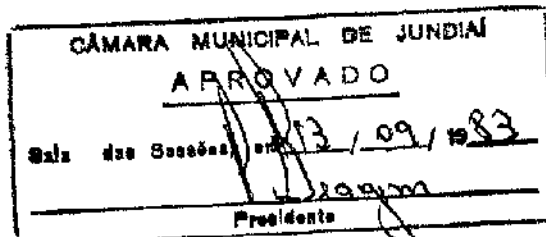




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 294

Assunto: Informações sobre o cumprimento da Lei nº 2.602, de 27 de setembro de 1982.



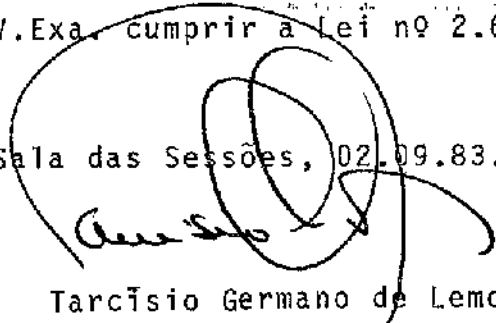
Sr. Presidente:

cf. PM 09.83.17

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exa. se digne informar, o seguinte:

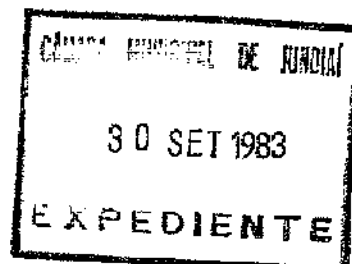
1. Quando a Lei Municipal nº 2.602, de 27 de setembro de 1982 será efetivamente aplicada?
2. Quais os óbices existentes até agora para a inauguração da placa toponímica com a denominação de "DR. WELINGTON BARBOSA MARTINS - Advogado Eminente" na antiga Estrada do Matão, localizada no bairro Malota?
3. Pretende V.Exa. cumprir a Lei nº 2.602?

Sala das Sessões, 02.09.83.


Tarcísio Germano de Lemos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



G. P. L. nº 322/83

Processo nº 15935/83

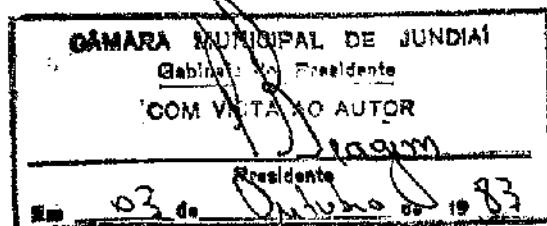
Jundiá, 28 de setembro de 1.983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº -
294/83, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Germano de Le-
mos, vimos informar a V.Exa. que estamos providenciando as -
informações, sendo que as remeteremos oportunamente.

Ao ensejo, renovamos os protes
tos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

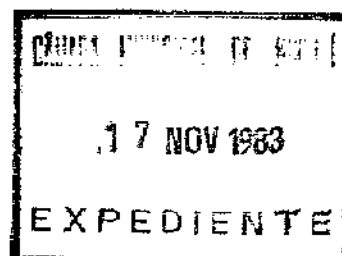
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rms.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

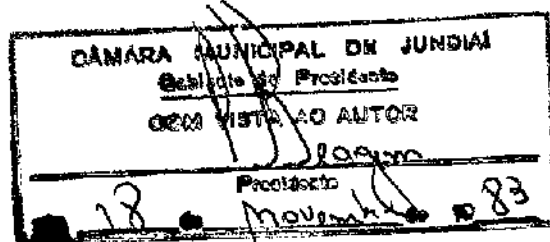


G. P. L. nº 410/83

Processo nº 15935/83

Jundiá, 14 de novembro de 1.983.

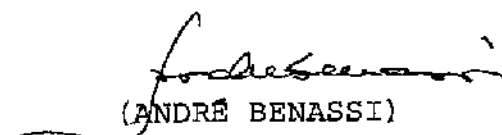
Excelentíssimo Senhor:



Em atenção ao requerimento nº 294/83, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, vi-
mos informar a V.Exa. que foram colocadas três placas toponími-
cas com a denominação de "Dr. Wellington Barbosa Martins - Advoga-
do Eminente", na antiga Estrada do Matão.

Na oportunidade, renovamos os pro-
testos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rms.

MOD. 7